

PORTARIA Nº 513/2015

49 - 513 / 2015
Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 06 / 10 / 2015

DOM N° 4953

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *prorrogação de benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO**, ocupante do cargo de Professor PEB A I IV A 07 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **92 (noventa e dois) dias** a partir de **30 de setembro de 2015**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.295, de 28/09/2015.

Art. 2º - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **30 de dezembro de 2015** e retorno ao trabalho a partir de **31 de dezembro de 2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de outubro de 2015.



Mirela Almeida Fernandes
Diretora de Benefícios Sociais

ajf